



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de n° 000069/2019-PMON. Expedida aos 23 dias do mês de Outubro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: VILASBOAS E MEIRELLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.746.980/0001-18, com sede à Av das Nações, 3177 — Setor Cooperlandia — Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 99191-9297 e (94) 3434-1231 e o e-mail: autopostobahia@hotmail.com, neste ato representado pela Srª MOARA MEIRELLES MOURA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 10176404-91 SSP-BA e do CPF nº 017.580.691-80, vencedora única no Valor Total de R\$ 365.715,41 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Um Centavos).

- Art. 2° Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
 - Art. 3° Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de Outubro de 2019.

Romildo Veloso E Silva Prefeito Municipal